

De 17 de Janeiro de 2006:

Maria Teresa Duarte Dias Rebola Catita, nomeada escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Cascais, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Natália Maria de Almeida da Cruz, nomeada escritvã auxiliar do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Nuno Miguel Esteves Patrício da Conceição, nomeado escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Sónia Margarida Jesus Bernardo Mendonça, nomeada escritvã auxiliar da Secretaria-Geral de Execução de Lisboa, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Susana Paula Alves Moutinho da Silva, nomeada escritvã auxiliar da Secretaria-Geral de Execução de Lisboa, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Victor Manuel Fernandes Carrola, nomeado escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Faro, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Victor Manuel Leite, nomeado escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Almada, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

De 18 de Janeiro de 2006:

Maria da Conceição Ferreira Gomes, nomeada escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Cascais, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Maria da Conceição Rodrigues Nunes, nomeada técnica de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do TIC/DIAP de Lisboa, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Maria Dolores Rodrigues Rocha Fernandes, nomeada escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Cascais, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Maria de Fátima Jesus Machado Carvalho, nomeada escritvã auxiliar da Secretaria-Geral de Execução de Lisboa, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Maria Luísa Nunes Sengo, nomeada escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Benavente, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

De 31 de Janeiro de 2006:

Maria Fernanda Guerreiro Fernandes Ruas, nomeada escritvã auxiliar do Tribunal da Comarca de Setúbal, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

De 27 de Fevereiro de 2006:

Licínio Manuel dos Santos Rodrigues, nomeado escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Ponta do Sol, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

Catarina Prada, nomeada escritvã auxiliar do Tribunal do Trabalho do Funchal, por despacho de 20 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

16 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 7471/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Março de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, a reclassificação profissional dos funcionários a seguir identificados:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escalaão/índice	Carreira/categoria	Escalaão/índice
Maria Madalena Monteiro Barros Ferreira	Assistente administrativa/assistente administrativa especialista.	4/316	Técnica superior/técnica superior de 2.ª classe.	1/400
Elsa Maria Ambrósio Tomé	Assistente administrativa/assistente administrativa principal.	1/209	Técnica superior/técnica superior de 2.ª classe.	1/400
Susana Alexandra Leite Moreira Lázaro	Assistente administrativa/assistente administrativa.	1/209	Técnica superior/técnica superior de 2.ª classe.	1/400
Paulino Daniel Fernandes Matos	Técnica/técnico de contabilidade de 2.ª classe.	2/305	Técnica superior/técnico superior de 2.ª classe.	1/400
Jorge Manuel Torradas Ranhola	Corpo da guarda prisional/guarda prisional.	4/150	Técnica superior/técnico superior de 2.ª classe.	1/400

17 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 4133/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que foi autorizado, por despacho da presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ) de 13 de Janeiro de 2006, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal de dotação global destes Serviços Sociais, constante do mapa anexo à Portaria n.º 171/2000, de 23 de Março.

Conteúdo funcional — apoio administrativo nas áreas de pessoal, contabilidade e financeira, patrimonial, arquivo, processamento de

texto, aprovisionamento, expediente, atendimento ao público, secretariado e apoio geral nas unidades operativas dos SSMJ.

Local de trabalho — Rua do 1.º de Dezembro, 118 e 118-B, Lisboa.

Remuneração e condições de trabalho — a remuneração mensal é a constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações decorrentes das actualizações salariais subsequentes e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

Prazo de validade — um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril;

Código do Procedimento Administrativo.

3 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser admitidos os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão e de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou preencher os requisitos de candidatura aos concursos internos de acesso nos serviços e organismos da administração central, previstos nos n.ºs 2, 4, 5 e 7 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 18 de Dezembro;

Nesta última situação, estar habilitado com o 11.º ano de escolaridade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Se for já funcionário, ser detentor da categoria de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de *Bom*.

4 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS):

4.1 — A avaliação curricular, eliminatória de per se, tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade do nível de escolaridade completo ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissionais, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade e âmbito para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

4.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.3 — A classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

4.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para os Serviços Sociais do Ministério da Justiça, sitos na Rua do 1.º de Dezembro, 118 e 118-B, 1249-129 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

Habilitações literárias;

Categoria de que é detentor, tipo de vínculo e serviço a que pertence;

Identificação do concurso a que se candidata;

Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Currículo profissional actualizado, datado e assinado, do qual deverá constar a identificação completa, as habilitações aca-

démicas, as habilitações profissionais (indicando os cursos de formação profissional que possui, especializações, estágios, seminários, etc., com indicação das respectivas datas de realização e duração total, em horas) e a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

- b) Declaração actual, passada pelos serviços, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que actualmente detém, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço relativa aos últimos três anos, ou, tratando-se do pessoal a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso, declaração onde conste a existência e natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço que detém e o que foi efectivamente prestado na área funcional para que o concurso é aberto e as avaliações individuais obtidas durante a prestação do serviço militar;
- c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e da respectiva duração.

7 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri respeitante ao concurso previsto no presente aviso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Antonieta C. Marques Rodrigues, técnica profissional especialista.

Vogais efectivos:

Maria do Céu Roupá Farófia Matos, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Maria Figueiredo L. P. Carvalho, técnica profissional de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Otília Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe.
Alda Maria Henriques Anunciação, técnica profissional de 1.ª classe.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas por afixação no local referido no n.º 5 do presente aviso e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Março de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 7472/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fun-